



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		1124/2018-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

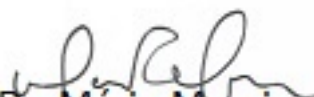
ALTERAÇÃO

2.0 - OBJETIVO

Alterar a publicação no Diário Oficial da União nº 131, Portaria 835 de 10 de julho de 2018, Seção 2, página 43, do servidor PAULO ERNANI GADELHA VIEIRA, Pesquisador em Saúde Pública da Presidência desta Fundação, onde se lê: 11/07 a 20/07/2018. Leia-se: 11/07 a 19/07/2018. Pelos motivos expostos no processo 25380.000013/2018-10).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 12/09/2018.


Dr. Mário Moreira

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	12/09/2018
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.